



Agenda Ambiental na Administração Pública

Um Novo Modelo de Gestão Pública

Comissão Gestora da A₃P
Ministério do Meio Ambiente

O que é A₃P ?



A A₃P é uma estratégia de construção de uma nova cultura institucional para inserção de critérios socioambientais na administração pública.

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORQUE ?



A Administração Pública é grande consumidora e usuária de Recursos Naturais



Tem papel estratégico na promoção e indicação de novos padrões de produção e de consumo



Deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados pela atividade pública

OBJETIVOS

Combate a todas as formas de desperdício de recursos naturais e bens públicos

Gestão adequada de todos os resíduos gerados

Inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações de serviços dos órgãos governamentais

Sensibilização dos servidores públicos em relação aos aspectos ambientais e de melhoria da qualidade do ambiente de trabalho



COMO IMPLEMENTAR

1

criar comissão da A₃P envolvendo servidores de diferentes áreas

2

realizar diagnóstico da situação, identificando pontos críticos/reais problemas, impactos ambientais e desperdícios

3

elaborar o planejamento integrado, possíveis medidas técnicas e procedimentos operacionais de eficiência

4

definir projetos e atividades, o custo das ações e quando serão pagas com a própria economia bem/recurso (metas)

5

Implementar atividades propostas, realizar treinamentos,

7

promover melhoria contínua pela avaliação sistemática, replanejamento e implementação de procedimentos, formação de funcionários, implantação de novas tecnologias

6

avaliar e monitorar o desempenho ambiental, identificar falhas e pontos de melhoria



ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

- Vontade política nos níveis de decisão;
- Sensibilizar os servidores
- Adotar novos procedimentos administrativos
- Estabelecer parcerias
- Usar racionalmente os recursos disponíveis (energia, água, material de expediente)
- Estabelecer metas
- Destinar adequadamente os materiais recicláveis (cooperativas de catadores)
- *Rede A3P*: Divulgar as ações, avanços, indicadores – troca de experiências

ASPECTOS AMBIENTAIS A SEREM CONSIDERADOS

- ✓ Consumo de energia elétrica
- ✓ Consumo de água
- ✓ Consumo de material de escritório
- ✓ Consumo de copos descartáveis
- ✓ Geração de ruídos
- ✓ Geração de lixo
- ✓ Geração de emissões veiculares

GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS



Reduzir, Reutilizar e Reciclar

Existe, ainda, um quarto “r” – recusar consumir produtos que gerem impactos ambientais significativos

CONTROLE DE DESPERDÍCIOS

PAPEL

1 tonelada = abate de 40 árvores

Alternativas:

- Uso **frente e verso** (impressoras c/ modo DUPLEX, serviços de reprografia;
- Confecção de **blocos de rascunho**, clipping eletrônico

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Reaproveitar o que for possível;

não fazer grandes estoques;

solicitar somente o necessário;

otimizar o uso;

prolongar a vida útil dos materiais; etc...

COPOS DESCARTÁVEIS

Sempre que possível **substituir por copos de vidro**;

implantar a **coleta seletiva** e o **uso racional** dos descartáveis

COLETA SELETIVA



DICAS PARA SENSIBILIZAÇÃO



Agenda Ambiental na Administração Pública



REVISE O TEXTO !

Imprima, sempre que possível,
na FRENTE e no VERSO da folha !



ECONOMIZE !

Você sabia que consumimos em média
30 folhas (pessoa/dia) de papel
durante o horário do trabalho?

Consumo consciente.

Evitar desperdício é poupar o meio ambiente.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



Agenda Ambiental na Administração Pública



Beba bastante água, várias vezes ao dia.
Use o mesmo copo ou traga o seu de casa.
Sirva-se de água na medida da sua sede.



ADOTE UM COPO !

Você sabia que consumimos em média
690 (pessoa/ano) copos plásticos de água
durante o horário do trabalho?

Consumo consciente.

Melhorar o bem-estar sem prejudicar o meio ambiente.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

ENERGIA



Decreto Federal nº 4.131/2002

No Brasil, 12% da população ainda não tem eletricidade em casa

No mundo, 2 bilhões de pessoas não têm acesso à eletricidade.

O uso futuro de energia dependerá:

- 1- Composição de fontes de energia que serão utilizadas;**
- 2- Eficiência das tecnologias de suprimento e uso final de energia;**
- 3- Forma como será utilizada**

ÁGUA

A escassez de água potável no mundo é explicada:

- aquecimento global
- devastação de áreas úmidas
- **desperdício**
- **não gestão dos recursos hídricos**



Lei Federal nº 9.433/97 e Leis locais

As nações mais ricas são as que mais desperdiçam

Problemas: salinização, exaustão, contaminação, alto custo de manutenção da infra-estrutura (captação e tratamento)

No Brasil, o sistema de gestão ultrapassa as fronteiras estaduais, e já usamos instrumentos econômicos - **cobrança pelo uso da água**

Desafio: 12% das reservas de água doce do planeta estão no Brasil

HISTÓRICO

1999: criada a Comissão Permanente da A₃P (Portaria no. 510/2002)

2001: lançamento do Manual da A₃P

2002: lançamento do vídeo

2002: prêmio Unesco

FASE ATUAL

Portaria MMA no. 221 de 10/09/04:

Comissão Gestora: propor políticas e diretrizes, normas e instrumentos técnicos, promover a articulação intra e intergovernamental, estabelecer metas, monitorar e avaliar atividades (SECEX, SPOA, SDS, SQA, DEA, IBAMA e ANA)

LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Adequar os Contratos Públicos às concepções do Consumo Sustentável



- Difusão do conhecimento sobre as questões de produção e consumo sustentáveis;
- Cumprimento das legislações ambiental, trabalhista, de direitos humanos etc;
- Especificação do objeto na licitação com requisitos voltados à conservação e preservação do meio ambiente;
- Aplicação de sanção administrativa ambiental de impedimento para contratar com a Adm. Públ. por até 3 anos.

LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

IMPORTÂNCIA

- Governo é grande comprador (16% na Comunidade Européia) – consumidor de recursos naturais;
- É capaz de viabilizar novas formas de produção e induzir práticas no mercado consumidor;
- Ao criar demanda viabiliza a produção em larga escala;
- Deve atuar para reduzir o consumo de recursos naturais e a poluição resultante de suas atividades; e
- Tem grande poder multiplicador (visibilidade de suas ações)

LICITAÇÃO SUTENTÁVEL

ESTRATÉGIA

Adoção progressiva de um determinado bem, serviço ou obra, uma vez que a mudança do padrão pode acarretar resistências e/ou dificuldades técnicas, ensejando entraves administrativos

INICIATIVAS DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Decreto 2.783 de setembro de 1998 - proíbe a aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das substâncias que destroem a camada de ozônio pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Tribunal de Contas da União - relatório das contas do Governo referente ao exercício de 2005 impresso em papel reciclado.

São Paulo - Decreto 48.138/2003 - institui medidas de redução de consumo e racionalização de água.

Acre - governo priorizou compra de madeira certificada na reforma do Palácio do Governo do Estado e na compra de mobiliário.

Rio de Janeiro - Lei 3.908/2002 - proíbe o uso de alimentos geneticamente modificados nas merendas escolares.

Municípios do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul :

- Parceria com pequenos produtores familiares;
- Governos locais subsidiam e compram a produção agrícola orgânica para merenda das escolas públicas locais

BALANÇO DA AÇÕES / PROPOSTAS DA COMISSÃO GESTORA

Instituição da Rede A₃P: canal de comunicação para o intercâmbio técnico, difusão de informações ambientais, sistematização de dados sobre o desempenho ambiental dos órgãos, incentivo a programas de formação e troca de experiências

Inclusão da A₃P no PPA: “Assistência Técnica para Implementação da A3P”, Programa 052: Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis

Inclusão de especificação no contrato da empresa prestadora de serviços gerais do MMA, de cláusula de capacitação em educação e gestão ambiental, para todos os funcionários terceirizados

“Guia de Compras Verdes”: contendo um levantamento sobre produtos e serviços que proporcionem ganhos ambientais e economia de recursos, por produto ou classe de produtos, com a identificação dos aspectos ambientais responsáveis por impactos significativos, a fim de orientar o processo de tomada de decisão para as áreas de compras dos órgãos públicos.

Base legal contida no ordenamento jurídico brasileiro que permite a realização de ações de “licitação sustentável” com a inserção da variável ambiental.

BALANÇO DA AÇÕES / PROPOSTAS DA COMISSÃO GESTORA

Proposta de alteração da Lei 8666/93: inclusão de preceitos na referida lei visando a adoção de práticas ambientalmente corretas no âmbito da Administração Pública, fator que induzirá a um comportamento implementador da política ambiental. A proposta prevê a alteração dos artigos 3 e 15 da referida lei (CONSULTA PÚBLICA)

Minuta de proposta de Recomendação do CONAMA, para inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas dos órgãos governamentais, incluindo ações para reduzir custos com a eliminação de desperdícios, estímulo a conscientização de servidores públicos sobre as questões ambientais, apoio ao desenvolvimento de tecnologias limpas, entre outros.

Solicitação de apresentação da A3P no Fórum das SPOA`s.

Minuta de Portaria instituindo a obrigatoriedade de uso de papel frente e verso nos serviços de reprografia, a partir de determinada quantidade, nos documentos expedidos pelo MMA, e vinculadas.

Inclusão de especificação para a aquisição de novas impressoras que imprimem em modo DUPLEX, isto é, imprimem nos dois lados da página sem que seja necessário recolocar o papel para a impressão frente e verso.

BALANÇO DA AÇÕES / PROPOSTAS DA COMISSÃO GESTORA

Inserção de critérios ambientais no Pregão Eletrônico (articulação com o MPOG):

Aplicação de sistemas eletrônicos de compra, a exemplo do pregão eletrônico (bolsa eletrônica de compras), o qual, até um certo limite dispensa licitação, sendo que as compras são efetuadas por unidades catalogadoras divididas por especialidades;

Instituir uma “marca” que diferencie produtos e/ou serviços ambientalmente sustentáveis, baseado em critérios de rotulagem/certificação já estabelecidos (PROCEL, por exemplo). Oportunidades: produtos orgânicos, papel reciclado e não-clorado, produtos de madeira de procedência conhecida, etc.);

Instituição de um modelo de “edifício verde e/ou sustentável” para as novas construções (infra-estrutura) em Unidades de Conservação federais, em parceria com o IBAMA, levando em conta a funcionalidade integrada à sustentabilidade ambiental (uso de materiais construtivos com baixo índice de energia embutida, painéis fotovoltaicos, biodigestores, teto verde, permacultura, reciclagem, armazenamento da água de chuva e reutilização de água, otimização de correntes de ar naturais, etc.).

Adoção do Programa A3P na Comissão Tripartite

Ministério do Meio Ambiente
Comissão Gestora da Agenda Ambiental
na Administração Pública – A₃P

a3p@mma.gov.br
www.mma.gov.br/a3p

Para maiores informações:
(61) 4009-1180 / 4009.1316 / 4009.1207